

AVISO

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do nº1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 , de 12 de Setembro, torna público, em cumprimento do estipulado nos artigos 100º e 101º do Dec.Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, que se encontra em apreciação pública, durante o período de 30 dias, contados da publicitação do presente aviso, o seguinte:

- Projeto de Regulamento do Arquivo Municipal de Vimioso,
aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no passado dia 29 de novembro de 2016 , ao abrigo da alínea k) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos supra referidos, poderão os interessados, no prazo indicado, consultar este regulamento que para o efeito se encontra patente na Câmara Municipal de Vimioso, e no sítio www.cm-vimioso.pt, podendo dirigir, por escrito, as sugestões que entenderem pertinentes.

Câmara Municipal de Vimioso, 13 de março de 2017

O Presidente da Câmara



António Jorge Fidalgo Martins